

**CONCLUSÃO – PRODUTO TÉCNICO: MANIFESTO E PLANO NACIONAL DE  
ENFRENTAMENTO DO ENCARCERAMENTO EM MASSA CONTRA  
ADOLESCENTES**

**MANIFESTO CARDIOPEDAGOGIA QUEER DA LIBERDADE**

Crio um conflito: humanizar não é romantizar, pois, assim, desejo humanizar em potência máxima todos os adolescentes autores de atos infracionais, mesmo aqueles que cometem atos infracionais hediondos, para os refletir criticamente. Humanizo, pois, só assim causo o desconforto em pensar esses adolescentes autores de ato infracional e criminosos em geral, pessoas tão próximas a nós em suas humanidades que seremos capazes de momentaneamente atravessá-los. Humanizo em toda potência divina, de vida, de sopro de vida, pois, a bestialização e espetacularização em torno do crime é uma romantização às avessas, absolutamente nociva para as classes subalternas, populares e que serve para o entretenimento burguês. Humanizo, pois, quero transparecê-los a tal ponto que enxergaremos as interseccionalidades de um Estado deformado em intenções perversas criadouro de pavorosidades, repulsividades. Humanizo, pois, é fácil concebê-los e lidar com eles sendo taxativamente monstros, “de menor”, delinquentes, indignos, desprezíveis e que nos provoca uma grande reação de indignação moral. Humanizo, pois, desejo implicar uma reação de indignação moral ainda maior: são humanos. São tão próximos a nós. E, portanto, humanizos para que em suas nuances de humanidade, em suas transparências de deformidade moral, enxerguemos o Estado pensando-os criticamente.

E, indo além, enxerguemos o molde social.

Enxerguemos que falhamos.

A política da socioeducação, especificamente a medida socioeducativa de internação que priva, e as demais que restringem as liberdades, está tão distante da legalidade de suas legislações, ordenamentos jurídico-legais e regulamentações que infelizmente está tomando um caminho contrário e, a passos largos, do que seria minimamente o esperado de leis que foram feitas para – teoricamente – serem cumpridas. A política da socioeducação tornou-se alvo mobilizador de uma prática legislativa perpetuadora do molde social. Perpetuadora de um Estado no qual precisamos enxergar suas perversidades. No qual existem regras do capital. No qual, infelizmente (ou felizmente), devemos falar de luta de classes. A política da socioeducação tornou-se campo fértil de guerras ideológicas conservadoras, liberais num misto de reacionarismo e extremo fundamentalismo religioso que pauta o debate: “são monstros, demoníacos” – dizem. Não somos só o terceiro país no mundo, em números absolutos, a prender pessoas. Somos, qualitativamente iguais em constituirmos celeiros de adolescentes autores de atos infracionais e criminosos. Somos qualitativamente capazes de permanecer em religiosismos opíacos, que insistem em atravessar nossa política – o espaço da prática da liberdade – e enfiar as suas cruzes e orações goela abaixo em todos nós.

Este manifesto-conclusão se aporta em um processo de humanização por gerar incômodos em sua causalidade que objetiva provocar criticidade em todas as pessoas que a ele tiverem acesso. Pergunto: será que os adolescentes autores de atos infracionais, em sua maioria envolvidos em tráfico de drogas, estão comprometidos com furtos, roubos, assaltos de grande magnitude onde são os banqueiros, os bilionários, as elites econômicas deste país seus alvos fáceis e prediletos? Ou o lugar de furtos, roubos, assaltos de grande magnitude já estão muito bem ocupados e constituídos em *sui generis* pela tomada de toda mais-valia e, consequentemente, de toda riqueza socialmente produzida, gerando inevitavelmente uma miséria estrondosa tornando impossível conceber a vida com toda a sua magnitude de dignidade? Provavelmente, todos os leitores deste manifesto se identificaram em algum aspecto com as histórias de minha vida, histórias de revolta que me marcaram, e insistem em me marcar, e que formataram minhas metodologias. Mesmo as dificuldades enfrentadas por nós, pessoas com certo grau de acesso a estudos científicos produzidos na academia, como este, por exemplo, são frequentemente bombardeadas por dificuldades no mercado de trabalho, sofrimentos psíquicos em decorrência de sentimentos tão individuais que nos roubam a utopia, sobrecargas que atropelam os nossos sonhos e por vezes a esperança, tudo no sentido de “darmos conta da vida”.

Trágico e melancólico.

O que dizer, então, dos adolescentes autores de ato infracional que – em sua maioria – são moribundos de favelas, comunidades, becos, esquinas, vielas, perambulando, sem esperança. Adolescentes que sentem que a escola não lhes cabe, não lhes preenche, não lhes acolhe, que, instintivamente, sabem que, os conflitos de identidade, são excessivamente pautados pelo pertencimento ao consumo do mercado. Infâncias reprimidas, longe de trabalharem vendendo brigadeiros e bombons nas escolas ou limonadas nos bairros, mas tendo que enfrentar jornadas exaustivas de informalidade e mendicância para tentarem sobreviver: sinaleiros, engenhos, engraxates, exploração sexual. Retomo: a humanização não é romantização, não é prática de justificação pela prática infracional.

É necessário que nos lembremos, sempre, do menino de rua, Bernardino, 12 anos, negro e engraxate, encarcerado e estuprado por homens adultos, no Rio de Janeiro em 1926, após revoltar-se com um cliente que não lhe pagou, tornando o caso precursor da inimputabilidade penal dos “menores”. Importa-nos, tão somente, reconhecermos os tentáculos de um projeto de poder reacionário que cada vez mais se faz presente em nossa realidade com uma simbologia surreal armamentista, bélica, violenta e letal, com ideias de extermínio sendo naturalizadas por pastores em programas de televisão, pastores-apresentadores. O gesto simbólico de paz e amor deu lugar para gesticulações armamentistas, onde vemos fiéis, de todos os gêneros e idades, imitarem armas com as mãos.

A humanização neste caso serve para enxergarmos os conflitos em nós, retirando antes a trava de nossos olhos, para daí quem sabe, julgarmos racionalmente e não agarrados a uma moralidade religiosa pautada em um tipo especial de irracionalidade. A criminalidade, essa hedionda, terrível, horrorosa, de grande impacto, se perpetua em vidas classificadas como indignas, vidas permanentemente ameaçadas, alcançando minorias ou segmentos, historicamente entendidos como desimportantes para o Estado capitalista.

Marx, em obra póstuma, cita os benefícios secundários do crime: por que são benéficos? Por que são benfazejos para a nossa teleologia ontológica de seres sociais? Ou porque são uteis para abocanhar as vidas indignas, os condenados da terra, as camadas lazarentas inabsorvíveis pela formalização capitalista do mercado de trabalho? Ora, Marx desvela que o crime é útil ao permitir a absorção de parcelas específicas da sociedade, para a agência formal dos mecanismos de controle: juízes, professores de direito, carcerários, promotores, advogados e, que, igualmente, abarca o descarte dos corpos pretos, das minorias, da juventude, da massa de

desempregados, dos marginais produzidos em escala industrial. A engrenagem acontece, auxilia o sistema a manter-se no limiar de seu equilíbrio máximo ante o eminent colapso.

Sendo assim, pela revolta teórica, ensejo a liberdade. Ensejo a prática de também evidenciarmos e entrarmos neste jogo. Construindo narrativas de vidas que valem e vão fazer valer. O desejo, portanto, é o combate aos excessos praticados pelo Estado punitivista liberal que, de democrático, só carrega o termo em uma história carregada de ressentimentos golpistas. Compreendermos as evidencias e sermos capazes de juntarmos as peças deste grande quebra-cabeça de vidas, embaralhado propositalmente por ideologias nefastas ultraliberalistas e ultraconservadoras, reacionárias ao extremo, capazes de dissimular até mesmo as artimanhas de suas engrenagens, corroborando para a romantização às avessas de criminosos hediondos, criminosos contraventores, e adolescentes autores de prática infracional, que nos faz incapazes do pensamento crítico, da razão, da razoabilidade, fazendo – de cada um de nós – paladinos de uma moral que aniquila a todos nós. Não são monstros, nada têm a ver com o diabo do deus-cristão, também não carregam explicações individuais e juízos de valor impostos pela moralidade religiosa ocidental (a saber, cristã). São humanos e fazem parte da mesma rede factual, da mesma teia histórica, da mesma subalternidade que 99% de todos nós fazemos parte, de um fino tecido ideológico que reprime nossos desejos de revolta contra o molde social estabelecido pelo Estado capitalista.

Este manifesto inverte essa lógica, é *queering* e insiste em um rompimento paradigmático: diz respeito às nossas vidas subalternas, de minorias, de pretas e pretos, imigrantes e migrantes, sem-terra, populações em situação de rua, transexuais e travestis, candomblecistas, umbandistas, povos originários, ancestralidades, histórias e memórias. O mesmo fio condutor que nos une em nossas subalternidades, nos conecta com as práticas condenatórias, não do ponto que partem os dominadores, mas sim do ponto que-partimos todos nós, os dominados. É do lado de cá que estamos situados – entre os dominados. As contravenções e crimes do lado de lá, do lado dos dominadores, de quem domina e opõe, carrega transmutações perpetuadas pela história em narrativas que se reinventam: expropriações, explorações, colonizações, imperialismos, massacres, extermínios, e uma espécie de escravismo travestido de empreendedorismo. Não há equivalência possível/pensável entre os crimes e contravenções dos dominados e aqueles crimes e contravenções dos dominantes, daqueles que oprimem. São jogos diferentes, regras distintas, aparatos jurídico-estatais que fazem valer seus sonos, profundamente injustos. Este manifesto convida-nos a pensar os crimes e as contravenções do lado de cá, o lado dos subalternos, dos dominados, das

vidas ameaçadas e que estão sendo operadas pela lógica de quem domina, numa narrativa ideológica da monstruosidade meritocrática que nos impede de alcançarmos a lucidez da totalidade desta situação em sua historicidade. Óbvio que repudiamos e repudiaremos os crimes e contravenções. Entretanto, é necessário pensarmos tais crimes, contravenções e atos infracionais em um novo paradigma: mais crítico-reflexivo, capaz de unir teoria e prática e transgredir a paralisia ideológica em que somos, voluntariamente ou não, subjugados pelo capital.

Como demonstrado no estudo, o resultado é este manifesto em forma de produto técnico, não estamos tratando aqui de unidades de internação do sistema socioeducativo lotadas por adolescentes que praticaram crimes hediondos. A porcentagem, inclusive, é baixa em comparação com os sentenciamentos por tráfico de drogas, furtos e roubos. Não só podemos, como devemos maturar as concepções de quem está do lado subalterno e indigno, embora trabalhador. Devemos alterar a lógica que preside o comum das análises. Devemos alcançar a satisfação de percebermos e rasgarmos o véu que nos aprisiona em ilusões e nos corrompe com seus conservadorismos e liberalismos, enquanto consumimos em delírios streamings com séries sobre seriais killers e podcasts de truecrime, gerando uma confusão entre realidade e ficção, satisfazendo os desejos de curiosidade e entretenimento da ideologia do capital na qual concebemos em consumir. A grande questão é que frequentemente as pessoas-vítimas dos inúmeros seriais killers são pessoas do lado de cá, dos subalternizados, das minorias, dos lgbtqia+, das mulheres, das pretas e pretos, das crianças e adolescentes de classe populares. No fim das contas, as nossas vidas estão servindo de entretenimento para o sistema: um lucro as custas de nossas vidas amontoadas, comprimidas, ameaçadas.

Acontece que seres humanos podem ser ruins do lado de cá e do lado de lá, tanto entre os dominados, quanto entre os que dominam, e Paulo Freire nos ensina que a opressão se perpetua quando a prática da educação não é emancipatória e libertadora. É urgente enxergarmos que nossas vidas estão servindo de chacota em um looping, do qual seremos incapazes de sair, enquanto não nos dermos conta de que o Estado e o modo de produção hegemônico bancam e mantêm este globo da morte. Devemos construir estratégias que permitam minar a ideologia do capital e os seus tentáculos que nos comprimem, nos forçam para o conforto ilusório, literalmente vendido, incessantemente, pelo discurso capitalista. Devemos pensar que os adolescentes autores de atos infracionais, os criminosos contraventores e criminosos hediondos não são monstros, tampouco personagens fictícios, é necessário entender que são “humanos, demasiadamente humanos”, absolutamente próximos a nós em

suas humanidades deformadas, distorcidas e até mesmo, moralmente repulsivas. Mas, são próximos a nós por estarmos todos implicados nesta grande máquina de moer gente. Contudo, gostaria de um dia podermos discutir o crime, as contravenções e os atos infracionais em uma lógica na qual todos nós já teremos, minimamente garantido que, todas as nossas necessidades básicas serão atendidas com qualidade, assegurando nossas dignidades.

O crime, o ato infracional, os transtornos psíquicos, o alcoolismo, a depressão, o suicídio, a dor que não cura e as lágrimas que não secam... lágrimas das perdas das juventudes, dos sonhos, das vidas pela frente, dos desejos, lágrimas moldadas, produzidas e possíveis em uma organização social como a brasileira. Tudo isso está atravessado pela forma como produzimos a vida e, o modo de produção capitalista, é o molde que tem determinado a vida em suas mais variadas expressões. Todas as mazelas são oriundas e expressas pela questão social e seu núcleo de contradição: acúmulo do capital e trabalho que aliena.

Ensejo, assim, transgredir o atual paradigma de análise, ideologicamente enviesado, para refletirmos sobre o ato infracional em uma nova e possível perspectiva subalterna. Esta prática proposta é o manifesto de uma cardiopedagogia que pulsa pela vida, ensinando a transgredir os limites de imposição ideológica a partir das práticas teimosas de cardiopatas que lutam pela vida e insistem em sobreviver. Vou além: é queer pois assume a transgressão como única forma possível de nos re-orientarmos em nossas subalternidades para alcançarmos um entendimento profícuo de uma política pública que só diz respeito aos nossos filhos e filhas – os subalternos. A socioeducação encarcera a população adolescente oriunda e moribunda de classes lazarentas, populares, subalternas e de vidas ameaças. Isto está nos perfis traçados destes adolescentes. Isto está na evolução da variação do índice de prisionalização, na constatação cruel contemplada por nós, pela omissão do Estado, nas entradas racistas do poder judiciário e no viés classista do Estado que recusa – sistematicamente – em assumir o seu caráter de aparato burguês que serve ao capital.

Rever os atos infracionais e refletir sobre os adolescentes do sistema socioeducativo, em especial, os que cumprem medida socioeducativa de internação, por meio de uma cardiopedagogia queer da liberdade, pode vir a aprofundar fendas de possibilidades para averiguarmos que este sistema e este Estado ultraliberalista e ultraconservador com o seu projeto de poder reacionário em aprofundamento, renega minorias, renega subalternidades, renega mulheres pretas, homens pretos, viados, umbanditas, deficientes e todos aqueles

interseccionados por uma omissão de políticas públicas em que deveria dar a vida, e não tirar a vida. Uma pedagogia da lucidez, proposta para fazer-nos enxergar (im)possíveis.

Nós, povo, precisamos de comida na mesa, livros na mão, prevenção de qualidade em um sistema único de saúde, condições igualitárias de oportunidades, pleno emprego, salários dignos, respeito às diferenças, à diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero: vamos convergir em nossas divergências.

**Urgente!**

Nós é que estamos morrendo, perdendo vidas, perdendo tempo de vida sem nos darmos conta da estrutura e do modelo social anterior a nós e imposto para nós. Mas nós podemos transgredir, podemos alcançar voos subversivos, pois o capitalismo é passageiro: tudo é. Saibamos costurar as nossas teorias (não com roupagens acadêmicas), mas teorias de vida costuradas em nossas práticas, termos clareza sobre aquilo que nos impede de avançarmos em nossas humanidades e inclusive em nossas diferenças. Sejamos capazes de enxergar o que atravessa os adolescentes autores de atos infracionais, naufragos que são, em seus oceanos de desejos. Sejamos capazes de enxergarmos o Estado liberal e sua não-intervenção ou intervenção-punitivista antes de percebermos o estigma da delinquência e reduzirmos os adolescentes a seus atos infracionais: “homicida”, “estuprador”, “latrocida”, gritam os fanáticos em uma unidade lotada de adolescentes que, em sua maioria, cumprem sentença por tráfico de drogas, furto ou roubo – práticas condenáveis, mas diretamente relacionadas com a profunda desigualdade social que assola este país.

Mas, antes de discutirmos as práticas condenáveis em sua maioria de tráfico, furto e roubo, sejamos capazes de discutir as práticas serviçais de um Estado-banquete de ricos-bilionários. A partir de agora a vilania apropria-se de suas vozes. Vilões que emergem das entranhas da fome, do não-acesso, da não-oportunidade, dos transtornos maturados por uma educação não inclusiva e extremamente excludente, de uma estrutura que mais marginaliza do que acolhe, vilões que emergem da fluidez de subjetividades, do ser travesti, da força em resistir. Vilões deste modelo: bruxas-mulheres e bruxas-crianças, crianças-viadas, os não aceitos, os excluídos, os hereges e excomungados, os adolescentes autores de atos infracionais e os lazarentos adultos do sistema penal, professores, garis, prostitutas e travestis, transexuais, população em situação de rua, toda escória de vilania deste modelo social que tem sido alvo, que tem tido as suas vidas subalternizadas ameaçadas, minadas e interrompidas.

Estou falando de um modelo social muito bem planejado e milimetricamente pensado em suas estratégias de sucumbir potências de vida. Vilões deste modelo, compreendamos o nosso lugar, situamo-nos em nossas insignificâncias, falhas e sejamos perdedores para que vejamos além: quem está por traz das cordas de fantoche que nos faz agir e matar a nós mesmos, subalternos, populares, classe trabalhadora.

Estamos morrendo! E não queremos mais morrer. Também não queremos apenas sobreviver. Queremos além: queremos viver em condições dignas. Queremos rede de proteção, psicólogos, assistentes sociais, advogados trabalhistas, serviços de saúde, segurança alimentar. Estas são as expressões do que manifestamos em nossas demandas-exigências. Por tudo o que foi dito até aqui, insistimos: humanizar não é romantizar. Humanizar é preciso para olharmos com criticidade para as subjetividades alojadas nos corpos adolescentes autores de ato infracional e, por meio deles, entendermos a participação do Estado no embrião de atos condenatórios de práticas contraventoras, que seleciona vidas que devem ser punidas, que não devem ser poupadadas. Levantemos as nossas vozes subalternas e ameaçadas: denunciaremos até o fim o descaso, a omissão e o aparelhamento deste Estado ultraliberal, ultraconservador e o seu pútrido projeto de poder moralmente fundamentalista, reacionário e nefasto. Basta.

Deste manifesto, resulta o Plano Nacional de Enfrentamento do Encarceramento em Massa contra Adolescentes.

## PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DO ENCARCERAMENTO EM MASSA CONTRA ADOLESCENTES

### PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DO ENCARCERAMENTO EM MASSA CONTRA ADOLESCENTES

#### QUADRO DE AÇÕES

EIXO: PREVENÇÃO		
<b>OBJETIVO:</b>		
Garantir ações preventivas contra o encarceramento em massa de adolescentes e jovens no país, por meio da educação, sensibilização e presciênciа.		
<b>DIRETRIZ:</b>		
<b>EIXO 01 - PREVENÇÃO DA APLICABILIDADE DA MEDIDA SOCIEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SEMILIBERDADE.</b> <i>DIRETRIZ 01 – Conscientização das medidas socioeducativas e suas respectivas formas de aplicabilidade, com ênfase nos princípios de excepcionalidade e brevidade exigidos pelas medidas de restrição e privação de liberdade.</i>		
<b>INDICADORES DE MONITORAMENTO:</b>		
I. Número de programas, projetos e propostas de enfrentamento e combate da aplicabilidade massiva das medidas de restrição e privação da liberdade no trato da adolescência autora de ato infracional. II. Número de profissionais capacitados em formações continuadas visando a presciênciа em relação as medidas de restrição e privação de liberdade. III. Número de programas, projetos e serviços implementados, de forma intersetorial, visando à prevenção da aplicabilidade jurídica massiva pelas medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS

1.	Promoção de ações educativas/formativas nos espaços de execução do Sinase.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Ministério Público Federal Vara da Infância e Juventude	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
2.	Sensibilização da sociedade geral em relação ao real cenário do Sistema Socioeducativo brasileiro.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Ministério Público Federal Vara da Infância e Juventude	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
3.	Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre as medidas socioeducativas e, em especial, sobre os princípios de brevidade e excepcionalidade das medidas de restrição e privação de liberdade.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Ministério Público Federal Vara da Infância e Juventude	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
<b>EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO</b>			
<p><b>OBJETIVO:</b> Atualizar os marcos normativos sobre as medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, combater a escolha desmedida da medida socioeducativa de internação provisória, internação sanção e internação, disponibilizar serviços de responsabilização qualificados.</p>			
<p><b>DIRETRIZ:</b></p> <p><b>EIXO 02: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO DE PRÁTICAS ANTIDEMÓCRATICAS EM SITUAÇÕES DE OPÇÃO E ESCOLHA JURÍDICA PELA SENTENCIAMENTO DE ADOLESCENTES A MEDIDA DE INTERNAÇÃO.</b></p>			

<p><b>DIRETRIZ 02</b> – Combate ao uso irresponsável, desmedido e em desrespeito aos princípios de brevidade e excepcionalidade das aplicações de medida socioeducativas de restrição e privação de liberdade.</p>			
<p><b>INDICADORES DE MONITORAMENTO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Número de núcleos especializados no trato da adolescência de atos infracionais e combate a massificação das medidas de restrição e privação de liberdade nos órgãos competentes;</li> <li>II. Número de Grupos de Trabalho pelo país para tratar desta questão;</li> <li>III. Número de sentenças para cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.</li> </ol>			
<p><b>AÇÕES</b></p>			
1.	Aperfeiçoamento do sistema judiciário infanto-juvenil.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Varas da infância e adolescência	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA Secretarias estaduais de justiça e segurança pública
2.	Implantação e implementação de programas ou projetos capazes de promover as demais medidas socioeducativas como melhor opção que atenda ao superior interesse do adolescente.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Varas da infância e adolescência	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA Secretarias estaduais de justiça e segurança pública

3.	Notificação das sentenças para cumprimento medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Varas da infância e adolescência	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA Secretarias estaduais de justiça e segurança pública
4.	Reciclagem com pauta antirracista para juízes, promotores de justiça e defensores públicos.	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos Varas da infância e adolescência	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA Secretarias estaduais de justiça e segurança pública
<b>EIXO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>			
<p><b>OBJETIVO:</b> Fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de defesa da criança e do adolescente, envolvendo a mídia, as redes sociais, os fóruns, comissões, conselhos e outros sujeitos da sociedade civil.</p>			
<p><b>DIRETRIZ:</b></p> <p><b>EIXO 03: CONTROLE SOCIAL DO COMBATE AO ENCARCERAMENTO EM MASSA DE ADOLESCENTES E JOVENS NO NOSSO PAÍS</b></p> <p><b>DIRETRIZ 03 –</b> <i>Fortalecimento dos espaços democráticos, populares, sociais, de participação e controle social, priorizando os conselhos estaduais de direito da criança e do adolescente.</i></p>			
<p><b>INDICADORES DE MONITORAMENTO:</b></p> <p>I. Número de mobilizações relacionadas ao enfrentamento do encarceramento em massa de adolescentes e jovens no país.</p>			

II.	Número de redes, comitês, fóruns e coletivos que atuem no combate, enfrentamento e conscientização das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.		
III.	Número de campanhas realizadas por empresas e trabalhadores sensíveis e capacitados sobre a temática.		
<b>AÇÕES</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>
1.	Campanha de enfrentamento ao cárcere infanto-juvenil na sociedade civil.		Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Poder Judiciário Poder Legislativo
2.	Promoção da mobilização efetiva de egressos do sistema socioeducativo.		Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Poder Judiciário Poder Legislativo
3.	Incidência junto ao Poder Jurídico para a realização de audiências públicas e Comissões de Inquérito visando o enfrentamento do encarceramento em massa de adolescentes e jovens no país.		Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Poder Judiciário Poder Legislativo
4.	Incidência junto ao Poder Legislativo para a realização de audiências públicas e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) visando o enfrentamento do encarceramento em massa de adolescentes e jovens no país.		Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Poder Judiciário Poder Legislativo